

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 23805/2023
CONTRATO Nº 03/2019
CONTRATANTE: SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA - CNPJ: 34.409.656/0001-84
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação dos serviços de organização microfilmagem, guarda e digitalização de documentos da SEINFRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do instrumento original.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2019, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho - PA ARQUIVOS
Pela Contratada: Lucas Britto Pereira - PA ARQUIVOS

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 35/2022

Processo Administrativo nº 37492/2023
Contrato nº 35/2022-objeto: execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Camarajipe (vizinho a Nova Estação Rodoviária do BRT) situada na Av. Tancredo Neves - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF sob o nº 27.773.835/0001-30
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 035/2022, cujo objeto é a execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Camarajipe (vizinho a Nova Estação Rodoviária do BRT) situada na Av. Tancredo Neves - Salvador/Ba, referida na cláusula sexta do contrato, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 528.533,61 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente a 21,39% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 2.999.014,09 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil quatorze reais e nove centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG-SUCOP; Projeto/Atividade:124400-Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos; Elementos de Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos não vinculados de Impostos, 150.1-Outros Recursos não Vinculados; 1.700.1-Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 03/04/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EMILIO TADEU NAJAR-FRT

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2023

Processo Administrativo nº: 57829/2023
Dispensa de Licitação nº: 03/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20
Objeto: Prestação DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS - REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA", OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA.

Valor global: R\$ 346.252,38 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Descentralizado da SEMOB para a SUCOP -Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Unidade Orçamentária: 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço
Data de Assinatura do Contrato: 11/04/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; SERGIO BARRETO ROCHA e ANTONIO BOSCO ALBURGUERQUE CAMILO-CONCREMAT ENGENHARIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2023

Processo Administrativo nº: 14278/2023

Concorrência nº: 02/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: STS ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 5.968.355/0001-92

Objeto: Execução de obras de Estabilização de Encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador/BA (Alto do Bom Gosto - Liberdade - 2ª Etapa, Rua José Sales - São Caetano - 2ª Etapa, Rua Papa-Capim - Canabrava - 2ª Etapa, Vila Braulino - Curuzu, Rua José Tibério - Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas - Boa Vista do Lobato), sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Valor global: R\$ 6.465.554,11 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 5.451.0004.123800 Encosta e Recuperação de Prédios Públicos Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 12/04/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR-STS

RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2023

Processo Administrativo nº: 185828/2022

Concorrência nº: 03/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

Objeto: Execução das obras de Requalificação Urbana das Áreas Livres do BRT - Estações Cidadela e Hiper, localizadas na Av. Antônio Carlos Magalhães-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Valor global: R\$ 18.145.919,82 (dezoito milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200-Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51--Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.753.1 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito, 1.755.1 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

Prazo de vigência: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 14/04/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2023

Resumo do Termo de Convênio nº 042/2023 celebrado em 13/04/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123.815/2022

DO OBJETO - Incremento temporário de ações de Média e Alta Complexidade - MAC DOS RECURSOS FINANCEIROS - Emenda Parlamentar nº 41280001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de indicação do Deputado Federal Raimundo Costa, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária abaixo:

Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa